PORTARIA Nº. 157/2003

Concede Férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados da Secretaria Municipal Viação Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de dezembro de 2003.

Nº	Nome Servidor	Cargo	Nível	Período Aquisitivo
01	Afonso Possamai	Diretor Depto Serv.Rodoviário	CC-2	03/01/003 a 02/01/004
02	Décio Luiz Dockhorn	Motorista	22-L	09/08/002 a 08/08/003
03	Dari Olmiro Friedrich	Motorista	22-l	16/04/003 a 15/04/004
04	Lauro Pietrowski	Motorista	22-M	16/04/002 a 15/04/003
05	Erwino Erico Hitz	Mecânico	21-G	16/05/002 a 15/05/003
06	Nelson Wutke	Operador Máquina	20-I	10/04/002 a 09/04/003
07	Elpidio Selzler	Operador Máquina	20-J	01/11/002 a 31/10/003

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de novembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração